



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3791



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.552, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com amparo nos Artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: A Jardinamento Urbano	
09.020.0018.0541.0013.2024			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	257	R\$ 5.000,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais	
15.020.0008.0244.0010.2077			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1063	R\$ 5.800,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.800,00			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.010	Gabinete do Secretário		
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Secretário	
15.010.0008.0122.0010.2076			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1044	R\$ 2.300,00
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Rearborização Urbana	
09.020.0018.0541.0013.2025			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	258	R\$ 2.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Rearborização Urbana	
09.020.0018.0541.0013.2025			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	259	R\$ 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3791



Município de Céu Azul Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
pessoa jurídica	Exercício Corrente		
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.010	Gabinete do Secretário		
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Secretário	
15.010.0008.0122.0010.2076			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1045	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 10.800,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3791



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.553, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Concede gozo de licença prêmio à servidora pública efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 19 de maio de 2025, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **ROSANGELA GOETTEMS ALVES**, matrícula funcional nº 7269-2, nomeada em 7 de fevereiro de 1996, no cargo de Professor.8

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo de 2001 a 2006.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3791



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.554, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Concede gozo de licença prêmio à servidora pública efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 19 de maio de 2025, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **ROSANGELA GOETTEMS ALVES**, matrícula funcional nº 7269-1, nomeada em 10 de fevereiro de 1995, no cargo de Professor.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo de 2005 a 2010.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3791



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 243, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem à cidade de Pato Branco – PR, com a finalidade de levar paciente (transferência) para Hospital São Lucas de Pato Branco.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, no dia 15 de maio de 2025 às 10h; retorno no mesmo dia com chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3791



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 244, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem à cidade de Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de exames médicos na Clínica Ecomedialcenter.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, no dia 16 de maio de 2025 e retorno em 18 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul